



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	120.831.603,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	120.331.603,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	119.128.027,97	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.899.669,56	2,43
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.147.681,68	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.790.297,60	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	6.432.913,51	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	209.533,30	209.533,30	0,00	628.196,55	261.562,79	180.883,64	267.304,30	228.941,78	229.007,31	230.598,31	226.991,64	227.116,64	2.899.669,56	0,00
Pessoal Ativo	209.533,30	209.533,30	0,00	628.196,55	261.562,79	180.883,64	267.304,30	228.941,78	229.007,31	230.598,31	226.991,64	227.116,64	2.899.669,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	173.450,35	173.450,35	0,00	519.735,37	216.467,06	180.883,64	189.939,11	189.739,32	189.665,77	191.165,77	187.999,10	187.999,10	2.400.494,94	0,00
Obrigações Patronais	36.082,95	36.082,95	0,00	108.461,18	45.095,73	0,00	77.365,19	39.202,46	39.341,54	39.432,54	38.992,54	39.117,54	499.174,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1 do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (1 do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos Demissionais e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisões Judiciais de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liquida com Pessoal (III) = (I-II)	209.533,30	209.533,30	0,00	628.196,55	261.562,79	180.883,64	267.304,30	228.941,78	229.007,31	230.598,31	226.991,64	227.116,64	2.899.669,56	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Liquida - RCL (IV)													120.831.603,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, 1, da CF) (V)													500.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, 11) (VI)													1.203.576,00	0,00
= Receita Corrente Liquida Ajustada para Cumprimento dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													119.128.027,97	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													2.899.669,56	2,43
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.147.681,88	6,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.790.297,59	5,70
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.432.913,51	5,40

NOTA:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos